



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

004

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretário o Sr. Luiz Kunita - 1ª Secretário, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a primeira Sessão Ordinária do ano de 1.991. Inicialmente, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário que procedesse à primeira chamada, constatando-se as presenças dos seguintes vereadores: Afrânio Carlos Napoleão, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antônio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diggo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Bairos, Valdemar Zimiani, e Yoshikásio Kakudate, e Antonio Rodolfo Devito, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e conforme o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, dizendo: "Procuraremos uma administração de forma mais democrática possível e contamos com a colaboração de todos os Vereadores, que poderão trazer sugestões para melhorar o ritmo dos trabalhos. Levo ao conhecimento algumas providências que serão adotadas: Será afixado quadro informativo sobre os projetos em tramitação na Casa; Colocação dos quadros que faltam na galeria dos ex-presidentes; O projeto de reestruturação está pronto e logo será distribuído às Comissões; Solicito a indicação de membros dos partidos para a elaboração do Regimento Interno; O traje para as Sessões Solenes deve obedecer ao Regimento, paletó e gravata; As Sessões Extraordinárias serão realizadas às 18:00 horas, até que haja um consenso sobre o horário, ficando facultativo o uso do paletó e gravata." Na sequência, o sr. Presidente colocou em discussão e votação as atas das seguintes sessões: 37ª, 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Sessões Ordinárias e 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Sessões Extraordinárias. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação das Atas em referência, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Secretário a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO, observando-se os seguintes: Projeto de Lei nº 01/91, dando denominação de "Escola Municipal de Educação Infantil Professora Dinalva Peron" para o estabelecimento de ensino do Jardim dos Eucaliptos; Projeto de Lei nº 04/91, dando a denominação de "Escola Municipal Infantil Professora Célia Angelo Bottino", para o estabelecimento localizado no Jardim Centenário; Projeto de Lei nº 03/91, solicitando alteração do prazo da Lei Orgânica, previsto para remessa dos projetos do Código de Obras e Plano Diretor do Município, ficando este fixado para 31 de dezembro de 1991; Projeto de Lei nº 07/91, criando o Conselho Municipal de Saúde e Fundo de Saúde, no Município; Projeto de Lei nº 06/91, abrindo um crédito especial no valor de R\$ 190.000,00 para despesas com o contrato de serviços de médico veterinário; Ofício nº 822/90, em resposta ao Requerimento nº 279/90; Ofício nº 821/90, em resposta ao Requerim. nº 277/90; Cópias das Leis nºs 2.598/90 a 2.609/91; Ofício nº 57/91, de congratulação com a nova Mesa Diretora da Casa e Ofício nº 56/91, solicitando licença em razão de férias, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica, a partir de 18 de fevereiro de 1991. Quanto aos projetos de lei, o sr. Presidente consultou a Casa se os considera objeto de deliberação, sendo afirmativa a resposta do Plenário. Sendo assim, determinou o encaminhamento dos mesmos às comissões permanentes.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

005

Em prosseguimento, o Sr. Secretário levou ao conhecimento da Casa o EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: Ofício nº 415/91 do SAAE; Ofício nº 9.345/90 da Secretaria da Saúde; Ofício nº 362/03/90, da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Ofício nº 112/91 do Escritório Regional de Saúde de Marília; Diversas Circulares de Câmara, comunicando a composição de suas Mesas Diretoras; Diversos Cartões de Natal de Câmaras, personalidades e entidades; Of. nº 02/91 do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça; Ofício da Câmara de Pedreira; Ofício nº 10/90 da Câmara de Diadema; Ofício da Câmara de Valinhos; Of. nº 48, da Câmara de Rio Preto; Ofício da Presidência do Tribunal de Contas de São Paulo; Petição e documentos subscritos pelos moradores nas imediações do Lago Municipal, encaminhados pelo Dr. Luiz Roberto Devito. Após, o Sr. Secretário deu conta dos EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 08/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, propondo alterações em artigo da Lei Orgânica, a respeito do regime jurídico único; Requerimento nº 01/91 do Vereador Gilberto Garcia; Requerimento nº 02/91 do Vereador Antonio Alexandre Marques e Indicação nº 01/91 do Vereador Antonio Rodolfo Dovito. O Projeto acima enunciado, colocado pelo Presidente a consulta do Plenário, este o considerou objeto de deliberação, sendo o mesmo encaminhado às comissões. Quanto aos Requerimentos, foram remetidos a ORDEM DO DIA da Sessão, dado ao pedido de urgência. A indicação será encaminhada ao Executivo, nos termos regimentais. No período do PEQUENO EXPEDIENTE, fizeram uso da Tribuna os Vereadores a seguir relacionados, e respectivas sínteses. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Saúdo a nova Mesa e desejo que desenvolva um trabalho de encontro com a real democracia. Quanto a eleição das Comissões, espero que haja o bom senso na escolha, para que a Câmara siga unida, visando o bem-estar da coletividade de Garça. Antes de encerrar, informo a Casa que dia 19 de janeiro de 1991 fui demitido da Rádio, deixando a sua gerência. Sou mais um desempregado, dentre os milhões existentes no País." LUIZ KUNITA: "Cumprimento a Nova Mesa e contamos com a plena democracia nos trabalhos. A respeito do comentário dos jornais da cidade sobre a votação do Estatuto do Menor, feito pelo subscritor Letero Santoro, quero repudiá-lo, pois as minhas votações sempre foram bem pensadas e de maneira clara. No projeto do Estatuto, acompanhei a votação, inclusive a favor das emendas apresentadas, por achá-las necessárias ao projeto. A votação é pública e a sessão aberta ao público, porém a pessoa que assiste deve prestar atenção para não cometer certos erros, o que dá margem para as pessoas que leem os jornais tirarem conclusões diferentes da nossa pessoa. O Jornal Folha de Garça tem colocado de forma medíocre a Câmara. Os Vereadores apressaram, no último ano, serviços de alto significado e o jornal nunca se prontificou em publicá-lo. Se publicou coisas banais e procurando levar ao público a desmoralização da Câmara Municipal! Não havendo mais oradores em pequeno expediente, passou-se para o GRANDE EXPEDIENTE. A seguir a síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna nesse período. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "Cumprimento a Mesa, e, em especial ao Presidente Gilberto Garcia, almejando que os trabalhos sejam conduzidos dentro dos princípios que norteiam a paridade da representação popular. Trago ao conhecimento o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, alterando o artigo que definiu como estatutário o Regime Jurídico dos servidores do Município de Garça. Esse regime fora adotado como sugestão em trabalho elaborado pelo CEPAM e obrigatório ao Executivo. Mudamos, em razão das dúvidas existentes, pois ainda não foi editada a lei que se refere o artigo 59 das disposições transitórias da Const. Federal. A Constituição trata da aposentadoria e pensão do servidor público, como direito deste e obrigação do Município. Existe para o servidor a garantia de receber do Município o benefício. O artigo 202, § 2º, fala em compensação de tempo de contribuição entre a administração



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

006

... pública e o tempo de atividade privada, sem prever a compensação entre órgãos da administração pública. Seria temerário relegar o período de contribuição dos servidores e por em risco, se não for, bem administrado, o fundo para complementar as aposentadorias, que é obrigatório ao Município. Vou requerer o adiamento da votação desse Projeto, e, com essa alteração na Lei Orgânica, o Sr. Prefeito poderá definir o regime que melhor atenda as necessidades do Município. Quanto ao Plano Collor II, este, mais uma vez, fere os princípios constitucionais. A Medida Provisória do Sr. Presidente contraria os princípios que garantem a economia de mercado, de forma frontal e violenta. Acreditamos em sua boa intenção. Acabou os fundos de curto prazo e a correção monetária, que só engordavam os bancos e os empregados. Que o congelamento de certo e reconduza a nação à preservação da livre iniciativa. Sobre o Projeto criando o Fundo de Saúde e a Comissão Municipal de Saúde, acho que o Sr. Prefeito tomou uma medida acertada em remete-lo à Casa. A Lei Federal obriga essa criação, e diz - que se o Município não criar esse Fundo, os recursos dessa área serão transferidos e geridos pelo estado. Em reunião com o Sr. Prefeito, este disse que sua assessoria trouxe notícia de Marília - que o Município tinha que aplicar 10% do orçamento em Saúde. Esse entendimento é precipitado. Primeiro porque a verba de pessoal já envolve o serviço de saúde. Segundo, porque não existe disposição legal a respeito. Garça nunca sofreu restrição quando da prestação de contas dos convênios de saúde. No orçamento deste ano há previsão de quase 10% do orçamento, considerando os recursos e despesas já feitos em jangiro. Se necessário, apresentarei um substitutivo para melhorar esse projeto. E seu contra o Sr. Prefeito pedir para as entidades indicar três membros e ele escolher um. A representação é da entidade e vou lutar para isso." VALDEMAR ZIMIANI: "Cumprimento à Mesa e toda a Casa. O Plano do Governo Federal mais uma vez devasta toda a Classe política do País. No discurso de posse do Presidente me veio às lágrimas, dado o seu patriotismo e ao ver a Bandeira Brasileira tremular. É fácil o congelamento naquilo em que mando, pois levola em cima e os outros que se ganem. Esse aumento salarial é para pagar a lta de luz, gás e taxas. E as outras despesas? Como um brasileiro pode criar seus filhos, com um salário de miséria. Os políticos não podem pedir um voto, pois há o descrédito na classe. O povo não suporta mais ver o Presidente na TV. Ele perdeu o crédito recebido nas urnas. Tomará que dê certo o plano." Não havendo mais orador inscrito em GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a chamada para a Ordem do Dia. Na 2ª chamada, o Sr. Secretário constatou a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, o Presidente passou então para a ORDEM DO DIA. ITEM I - ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 91/92, de conformidade com o artigo 43 e §§ do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 e §§ da LO. O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, pela ordem, solicitou a suspensão da sessão por 10 minutos, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a sessão, usaram da palavra, para encaminhamento de votação os Vereadores a seguir. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "Em nome da liderança da União Liberal, comunico a Presidência - que desautorizamos a inclusão de qualquer Vereador da coligação nas Comissões Permanentes da Casa. Não fomos consultados sobre a eleição pelos Vereadores da bancada do sr. Prefeito, que pretendia nos alijar das Comissões de Casa. Lembremos que nos 2 últimos anos, quando tínhamos na Comissão de Finanças a maioria e na Comissão de Justiça, apenas um elemento, e com a saída do Vereador Antonio Rodolfo Devito para o PSDB, o PMDB ficou também sem maioria nessa Comissão, porém jamais usados desse expediente para bloquear os projetos e atrapalhar a administração. Na LO acabamos com essa predominância das Comissões. Esperamos que as outras duas bancadas minoritárias nos acompanhem nessa decisão." AFRANTO CARLOS NAPOLITANO: "Levando-se em consi



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

007

...deração a maneira como foi feita, o encaminhada a votação das Comissões e ainda a minha participação na Comissão de Educação no período anterior, também desautorizo a colocação de meu nome nas Comissões. Existe uma pré-determinação à formação das Comissões, estando esta já pronta e não há mais o diálogo. Não participarei de comissão neste ano legislativo." ANTONIO RODOLFO DEVITO: "O Poder Legislativo é um poder independente e isso vem da égide da revolução francesa, onde está beleceu os tres poderes, visando o equilibrio e a manutenção da democracia. Sinto que a Casa se transformou no "Kuwait", invadida, ocupada e anexada pela Prefeitura. Se não houve um consenso da oposição, acho que o PSDB fica fora das comissões. Que as comissões eleitas trabalhem condignamente, trazendo os benefícios a CASA, embora sem a nossa participação, o que lamentamos." Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação. O Sr. Presidente disse: "De conformidade com os artigos 43 e 44 do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 da Lei Orgânica, vamos proceder a eleição para composição das Comissões Permanentes para o bienio 91/92. Informamos aos senhores Vereadores que na cédula única cada vereador votará em apenas um nome para as Comissões. Os tres mais votados serão eleitos. A votação será pelo processo nominal. O sr. Secretário chamará o vereador, que, no microfone de aparte, lerá a cédula por ele assinada, declarando a comissão e o nome por ele escolhido, depositando, em seguida o voto na urna, e suspendo a sessão por 05 minutos para o preenchimento da cédula pelos senhores Vereadores! Reaberta a sessão, passou-se a votação. Após encerrada a votação, o sr. presidente convidou os Vereadores George Antonio Nogueira e André Luis Gavioli Rodrigues para fazerem o escrutínio dos votos. Os referidos Vereadores apresentaram o seguinte boletim, lido pelo Sr. Presidente: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - André Luis Gavioli Rodrigues, 05 votos e Olívio Turatto, 04 votos. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - George Antonio Nogueira, 05 votos e Andreilino Alves de Souza, 04 votos. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Antonio Macelloni, 05 votos e Yoshikaso Kakudate, 04 votos. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO - Luiz Kunita, 05 votos e Valdemar Zimiani, 04 votos. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO - João Serapião, 05 votos e Andreilino Alves de Souza, 04 votos. Para todas as comissões houve um voto em branco e seis votos nulos, totalizando 16 votantes em cada escrutínio. Diante do boletim apresentado, o Sr. Presidente declarou eleitos os Vereadores citados. A seguir o Sr. Presidente disse: "Nos termos do artigo 43, § 1º do Regimento Interno, realizaremos uma outra votação para preencher o 3º nome de cada comissão e solicito a Secretaria a distribuição das cédulas para tal." O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, pela ordem, solicitou a suspensão da sessão por 05 minutos, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Reaberta a sessão, passou-se a votação. Após o encerramento da mesma, o sr. Presidente convidou os vereadores Yoshikaso Kakudate e Valdemar Zimiani para procederem a apuração dos votos. Terminada a apuração, o sr. Presidente deu conhecimento do boletim, ficando assim os eleitos: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - Antonio Rodolfo Devito, 8 votos e Luiz Roberto Lopes de Souza 01 voto. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Afrânio Carlos Napolitano, 08 votos e Antonio Rodolfo Devito, 01 voto. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Rodrigo de Sá Funchal Barros, 07 votos; Luiz Roberto Lopes de Souza, 01 voto e 01 voto nulo. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO - Luiz Roberto Lopes de Souza, 07 votos; Afrânio Carlos Napolitano, 01 voto e Rodrigo de Sá Funchal Barros, 01 voto. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO - Diego Sebastião de Oliveira, 9 votos. Para todas as comissões houve 6 votos nulos e um em branco. A seguir, diante da apuração dos votos em segundo escrutínio, o Sr. Presidente considerou constituídas as Comissões Permanentes da Casa, que ficaram assim:



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: André Luis Gavioli Rodrigues, Olvíio Turatto e Antonio Rodolfo Devito. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: George Antonio Nogueira, Andreilino Alves de Souza e Afrânio Carlos Napolitano. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Antonio Macelloni, Yoshikazu Kakudate e Rodrigo de Sá Funchal Barros. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO: Luiz Kunita, Valdemar Zimiani e Luiz Roberto Lopes de Souza. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO: João Serapião, Andreilino Alves de Souza e Diogo Sebastião de Oliveira. Em discussão e votação o pedido de licença do Sr. Prefeito Municipal, por 30 dias. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Face ao exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o pedido de licença do Sr. Prefeito Municipal, por 30 dias, em razão de férias, consoante o que dispõe o artigo 80, item IV da Lei Orgânica, a partir do dia 18 de fevereiro de 1991. A seguir, colocou o Sr. Presidente em discussão e votação os Requerimentos nºs 01/91 e 02/91, lidos na oportunidade própria pelo Sr. Secretário. Referidos requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos, o mesmo ocorrendo com o pedido de urgência, contido nos mesmos e o mérito, sem ter nenhum Vereador feito uso da palavra a respeito. Em discussão o Projeto de Lei nº 129/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o regime jurídico único dos servidores municipais. 2ª Discussão e Votação - ITEM II da Pauta - O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu o adiamento da discussão e votação do Projeto por 60 dias, sendo o pedido aprovado por unanimidade de votos. Ante o exposto, o Sr. Presidente declarou adiada, por 60 dias, a votação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se para a EXPLICAÇÃO PESSOAL. A seguir a síntese dos pronunciamentos dos Vereadores em explicação pessoal. DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: "Gostaria que se conste em Ata a minha renúncia ao cargo recém-eleito para a Comissão." JOSÉ ALCIDES FANEGO: "Deixei os cumprimentos à Mesa, ao Sr. Presidente, para o final, para ver o procedimento da sua bancada com relação à votação das comissões. Se a sua democracia é isso.... Desculpe-me. V. Exa. deve rever os conceitos de democracia, que realmente é indigesta. Não vejo competência em vocês para colocá-la em prática na Casa." ANTONIO RODOLFO DEVITO: "Toda vez que somos escolhidos para algum cargo, sentimos-nos lisonjeados. Porém, quando fui votado para a Comissão, senti-me como vítima de uma pilhéria. Estão querendo impor algo que eu já havia aberto mão. Então não tenho condições de permanecer no cargo para o qual fui eleito e ficaria muito ruim para a minha consciência, dada a minha posição assumida. Agradeço a votação, mas não entendi como que relevasse a minha pessoa. Com a minha desautorização, o partido majoritário teria condições de escolher um outro companheiro, já que estabeleceu a divisão dos cargos e comissões e tem voto para isso em Plenário. Como não participei das negociações para a formação das Comissões, sinto-me na obrigação de abrir mão de meu nome, renunciando ao cargo para o qual fui escolhido." ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: "Quero comentar 02 pontos. Primeiro sobre o Plano Collor, que foi mais um plano do Governo Federal para suas ineficientes estatais. Alinhou os seus preços acima do necessário, visando exigir das estatais um rendimento melhor. Prejudicou assalariados, pequenos e demais poupadores, pois dará um golpe nos créditos de janeiro e também nos valores retirados do plano cruzado. Alinhou seus preços e garantiu-se. Já os empresários tem que assimilar os aumentos, sem poder repassá-los aos preços. Torcemos para que o plano de certo. Deixamos registrado o nosso profundo desagrado e lamento ter participado de uma reunião como esta, em que atitudes das mais absurdas foram tomadas. Por isso é que o legislativo no Brasil não ocupa o lugar de destaque que tem. Se em Garça, vemos coisas desse tipo, de votar por interesses, imaginem na Assembleia Legislativa, onde ninguém conhece ninguém." LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "Venho a Tribuna para repetir o que disse o Vereador De-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

009

... Devido, quando disse que desautorizamos os nossos nomes para disputar as Comissões Permanentes da Casa. Porém que seja ressaltado - que não houve nenhum acordo prévio, e que quem fosse eleito deveria renunciar a escolha. Reservo-me no direito de decidir pelo que entendo e acho o direito. Esclareço a Presidência e ao Vereador que ameaça com a cassação de mandato nas entrelinhas, que aqueles que renunciaram não cometeram nenhuma irregularidade. A cassação, sim, seria um absurdo. É dever do Vereador participar da comissão para a qual foi eleito, e eu, pelo meu princípio, não vou fugir de participar, embora poucos projetos chegam a ela. Houve um agravo a minha pessoa, pois teria condições de dar minha contribuição na Comissão de Justiça, mas sempre que ache que possa oferecer uma emenda, o farei. Vou cumprir o mandato na Comissão de Saúde, porém entendo ter sido agravado pelos colegas, que fizeram isso de pilhéria, mas não fujo do cumprimento de meu dever." AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: "Também renuncio ao cargo da Comissão para o qual fui eleito, pelos motivos já aqui explanados. O Regimento Interno resguarda a participação proporcional dos partidos nas Comissões, conforme o artigo 34, § único. O PT, pelo dispositivo, pode ser que não teria a participação nas Comissões, mas poderia ter sido discutido e se chegar de forma consensual a essa conclusão. Como isso não aconteceu, reservo-me no direito de renunciar na participação da Comissão para que fui indicado." VALDEMAR ZIMIANI: "Política é um trabalho cheio de frustrações. Vimos pela TV o Deputado Tidei de Lima participar como relator do Projeto sobre salários, um dos fatos mais importantes do País, que mecheria no bolso dos empregados. Porém o Presidente fez com que a sua bancada se retirasse do Congresso, na hora da votação dessa proposta salarial. Isso é que é uma vergonha senhores Vereadores. Infelizmente isso ocorre, não só aqui, mas também no Congresso e Assembleia. Falar o que, depois disso." RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: "Tomei conhecimento na Prefeitura que o exercício financeiro de 1990 teve superávit de 40 milhões. Que se faça justiça e dê-se os parabéns a equipe técnica da Prefeitura, que acertou com margem de segurança a previsão orçamentária do exercício. Cumprimento à Mesa e desejo um trabalho profícuo, pautado na democracia. Lamento a sessão de hoje, que se distanciou em muito de qualquer conceito de democracia. Os Vereadores e bancadas deveriam ter se reunido para discutir a proporcionalidade na formação das comissões, o que não aconteceu. Tal reunião, ao que nos parece, a reunião ocorreu na sede do Executivo. Todos vieram com a chapa pronta. Desejamos que o sr. Presidente e componentes da Mesa reavalie seus conceitos de democracia, procurando ouvir os pares, antes de tomarem decisões em nome da Casa. Observando-se não haver mais oradores em explicação pessoal, o sr. Presidente, antes de encerrar a presente Sessão, comunicou à Casa que na próxima Sessão Ordinária será realizada nova eleição, visando preencher mais um cargo para as três comissões que ficaram incompletas, face as renúncias dos eleitos. A seguir, o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. - - - OBS: Houve a dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita e aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário.

- PRESIDENTE -

- SECRETÁRIO -